
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0396/2019 – GP

Portaria nº 0396/2019 – GP Lagoa Nova / RN, 23 de setembro de 2019.

“Convoca servidor em cargo comissionado do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Servidor em Cargo Comissionado do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias, a Senhora **Aurinete Fernandes da Trindade**, Mat. 1597, Cargo; Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, que se encontra de férias de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN;

Art. 2º Considerando que o período aquisitivo de férias referente ao ano **2018/2019** foi negociado e dividido em dois períodos, onde o primeiro período foi gozado em **13 de maio de 2019 a 27 de maio de 2019** e o segundo período de gozo é de **23 de setembro de 2019 a 07 de outubro de 2019**, conforme **Portaria nº 0168/2019 – GP**;

Art. 3º Considerando que o Ofício nº 064/2019 – SF/PMLN solicita a partir do dia 28 de setembro de 2019 em comum acordo entre as partes o retorno da servidora a suas atividades em virtude da necessidade de pagamento da folha dos servidores no dia 30 de setembro 2019 e eventuais pagamentos a serem efetuados no período da Festa do Padroeiro e para que a gestão honre em dia seus compromissos;

Art. 4º Considerando que de acordo com o art. 101, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, “O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante” e em comum acordo entre as partes, será convertido 1/3 das férias não gozadas, referente ao período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2019, em pecúnia.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:55AB4339

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2019. Edição 2111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>